



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

José Serra - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 114 • São Paulo, quarta-feira, 20 de junho de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 51.911,
DE 19 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A., imóveis necessários à execução de obras e serviços de complementação à implantação do anel viário de Itu (áreas complementares), que interliga a Rodovia SP-300 no km 102 à Rodovia SP-075 no km 33, localizados nos Municípios e Comarcas de Itu e Salto, no trecho que especifica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, do Decreto nº 27.869, de 4 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 39.250, de 16 de setembro de 1994 e do disposto no Decreto nº 41.773, de 12 de maio de 1997, alterado pelo Decreto nº 42.531, de 21 de novembro de 1997,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S.A., empresa concessionária de serviços públicos, por via amigável ou judicial, os bens imóveis descritos e caracterizados nas plantas cadastrais de códigos, nº DE.13.300.102-3-D03/001-01, DE.13.300.102-3-D03/002-01, DE.13.300.102-3-D03/003-01, e memoriais descritivos, constantes do processo ARTESP-006.321/06-ST, necessários à execução de obras e serviços de complementação à implantação do anel viário de Itu (áreas complementares), que interliga a Rodovia SP-300 no km 102 à Rodovia SP-075 no km 33, localizados nos Municípios e Comarcas de Itu e Salto, com área total de 119.477,11m² (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e onze décimos quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam pertencer aos proprietários, a saber:

I - Área 1: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13.300.102-3-D03/001-01, localiza-se na Interligação entre as Rodovias SP-300 e SP-075, nas estacas 451 a 577, Município e Comarca de Itu, que consta pertencer a CLARA VIVIAN ORNI, ZINA DESIRÉE ORNI BLANKFELD e MORDECHAJ BLANKFELD, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01 com coordenada UTM N=221050,5931 E=169424,778; deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 335º58'46", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com a área objeto do Decreto nº 50.399, de 27 de dezembro de 2005 numa distância de 355,14m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 327º15'07", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com área do Decreto nº 50.399, de 27 de dezembro de 2005 numa distância de 156,99m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 159º09'13", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com área remanescente do imóvel, numa distância de 136,94m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 153º14'14", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com área remanescente do imóvel, numa distância de 205,51m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 150º59'54", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com área remanescente do imóvel, numa distância de 143,72m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 136º05'21", acompanhando limite da faixa de domínio, confrontando com área remanescente do imóvel, numa distância de 26,73m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 9.674,01m² (nove mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e um décimo quadrado);

II - Área 2: a área a ser declarada de utilidade pública, conforme planta cadastral nº DE-13.300.102-3-D03/001-01, localiza-se na Interligação entre as Rodovias SP-300 e SP-075, nas estacas 585 a 591, Município e Comarca de Itu, que consta pertencer a CLARA VIVIAN ORNI, ZINA DESIRÉE ORNI BLANKFELD e MORDECHAJ BLANKFELD, com linha de divisa partindo do ponto denominado 01, com coordenada UTM



Diário Oficial

Estado de São Paulo

INFORMA:

PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA (DIPJ 2007)*
SUA EMPRESA PRECISA DO

@-CNPJ

CERTIFICADO DIGITAL É LEI. É OFICIAL.



Agende hoje mesmo a emissão do seu @-CNPJ na Imprensa Oficial, Autoridade Certificadora, única com ISO 9001 em Certificação Digital. Agora é obrigatório que as empresas entreguem a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, pelo lucro real ou arbitrado, com Certificação Digital: @-CNPJ. A Certificação Digital é a forma mais segura para se transmitir e receber informações com privacidade e com o reconhecimento oficial de origem dos dados. Funciona como uma identidade eletrônica, que permite a transação, via internet, com autenticidade comprovada. Por isso, se a sua empresa ainda não tem o @-CNPJ, não perca tempo.

O prazo para entrega das declarações termina dia 29 de junho.

Para agendamento eletrônico ou mais informações, acesse
www.imprensaoficial.com.br ou ligue (11) 5013-5108 / 5013-5109

* Instrução Normativa SRF nº 696,
publicada no dia 29 de dezembro
de 2006, no Diário Oficial da União.

imprensaoficial
autoridade certificadora oficial do
Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ